



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23007.005591/2016-12, **resolve**:

Conceder Pensão temporária a **MARIA TARCIANA ROCHA DA SILVA**, cota parte proporcional a 50% (cinquenta por cento) do valor correspondente a remuneração decorrente do cargo, na qualidade de companheira do ex-servidor **LUIZ CARLOS NEVES DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 2267133, falecido em 28 de fevereiro de 2016, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe E, Padrão 101, em regime de 40 horas, de acordo com inciso III, do artigo 217, da Lei 8112/90, combinado com o artigo 222, inciso VII, alínea "b", número 5, de 11 de dezembro de 1990, com as alterações feitas pela Lei nº 13.135/15, de 17 de junho de 2015, vigência da pensão a contar da data do óbito do ex-servidor.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se

Cruz das Almas, 14 de março de 2016.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor